



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 38/2018

ADITIVO I AO CONTRATO Nº 54/2017
PREGÃO PRESENCIAL 22/2017
PROCESSO 45/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 54/2017, CELEBRADO EM 29/09/2017 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **MARCOS ANTONIO CENEDA ME.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa : **MARCOS ANTONIO CENEDA ME, CNPJ Nº 74.437.658/0001-00** inscrição estadual nº **291.065.352.118**, estabelecida à **Avenida da Saudade, nº 215- Jardim Paulista** na cidade de **Dourado, Estado de São Paulo**, devidamente representada na forma do contrato social pelo **Sr Marcos Antonio Ceneda**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 29/09/2017.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e aditivos, a partir de seu vencimento em 29/09/2018, ficando sua nova vigência até 29/09/2019.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 6ª do contrato prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

3. O valor global estimado do presente aditivo é de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais e zero centavos)**, e terá a forma de pagamento conforme Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

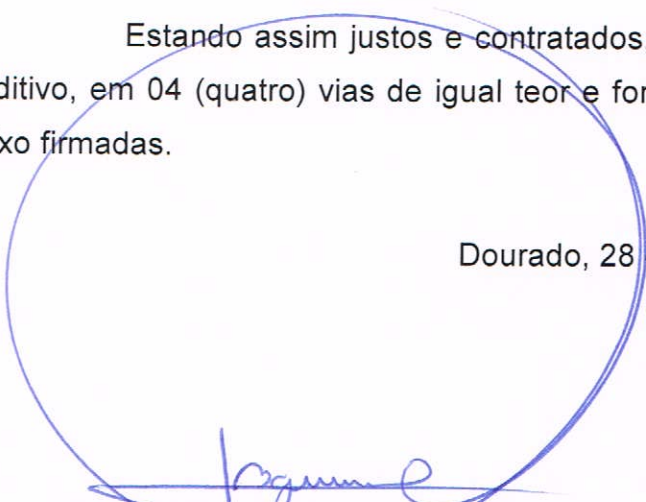
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 28 de setembro de 2018.

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

CONTRATADA



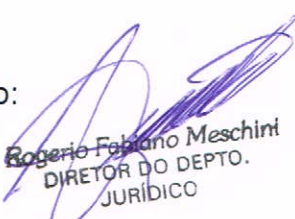
MARCOS ANTONIO CENEDA ME
CNPJ 74.437.658/0001-00
MARCOS ANTONIO CENEDA
CPF nº 138.883.678-59

Testemunhas:


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9


Andreia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO